



PROJETO DE LEI 040/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO
À EMPRESA CONSERVAS ODERICH
S.A..**

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o seguinte incentivo à empresa Conservas Oderich S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 97.191.902/0001-94, visando à expansão da empresa, pelo aumento do espaço destinado ao armazenamento de mercadorias e instalação de nova planta destinada a fabricação de latas, gerando retorno tributário e de empregos no âmbito do Município de São Sebastião do Caí:

I – Serviços de infra-estrutura necessários à implantação do novo acesso ao empreendimento, materializados na aquisição, em parceria com a beneficiária, de canos de concreto destinados a obras de drenagem, bem como fornecimento de material para aterro;

II – Execução de serviços de terraplenagem e transportes de materiais, com a utilização de retroescavadeira, escavadeira hidráulica e caminhões, podendo o serviço ser executado diretamente pelo Município, ou por empresa terceirizada.

Art. 2º A Conservas Oderich S.A. deverá, em razão dos dispositivos desta Lei:

I - Manter pleno e regular funcionamento da planta industrial que mantém neste Município pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos;

II - Dentro de suas possibilidades e observando as limitações da legislação de âmbito federal e estadual, efetuar aportes em projetos de cunho cultural e social do Município, através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (LIC), Lei Rouanet e/ou COMDICA.

Art. 3º Na hipótese de descumprimento do inciso I do art. 2º, será aplicada penalidade correspondente a devolução de 20% (vinte por cento) do valor corrigido atribuído aos serviços e obras executadas, para cada ano de permanência a menor em relação ao estipulado.

Parágrafo único: As penalidades estipuladas deverão ser recolhidas em parcela única, com vencimento em 30 (trinta) dias a contar da constituição do crédito.

Art. 4º A empresa deverá, em razão dos incentivos concedidos, cumprir as obrigações, responsabilidades e penalidades estipuladas nessa Lei, bem como as de cunho ambiental, sanitário, urbanístico e de posturas.

Parágrafo único: A Conservas Oderich S.A. deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da promulgação desta Lei, apresentar "Termo de Ciência e



Concordância” citando expressamente a presente Lei e assinado por seus representantes legais, com firma reconhecida em Cartório, como condição para a obtenção dos benefícios estipulados no art. 1º.

Art. 5º Fica o Município autorizado a instalar placa alusiva ao incentivo concedido, como forma de publicidade, devendo a mesma ser mantida por, no mínimo, seis meses após início das operações da empresa.

Art. 6º Os incentivos previstos nessa Lei encontram amparo no inciso V, do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.010/17, que institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Sebastião do Caí – CODESSC e dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de São Sebastião do Caí, Cria a Comissão de Análise Técnica e dá outras providências.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O presente projeto visa à concessão de incentivos para a expansão da empresa Conservas Oderich S.A, junto ao seu Centro de Distribuição localizado junto ao bairro Vila Rica. A empresa Conservas Oderich S.A dispensa maiores apresentações, visto que é empresa de centenária origem caiense, atuando no setor de conservas, como sua própria razão social revela.

A atuação centenária dessa importante empresa é permeada pelos ideais de nossos antepassados, visto que a mesma segue pujante, próspera e, sobretudo, resiliente, inobstante as dificuldades e percalços a ela impingidos, especialmente por ocasião das históricas cheias registradas nos meses de novembro de 2023 e maio de 2024. Os eventos climáticos adversos que assolaram nosso Município também deixaram suas marcas na beneficiária, que registrou milionária perda financeira ante ao perecimento parcial de seu parque fabril.

Da mesma forma que nos demais projetos voltados ao fomento de atividades industriais encaminhados pelo Poder Executivo, há a previsão de contrapartidas por parte do beneficiado, estas ligadas a manutenção de suas atividades no Município.

A guisa de encerramento cumpre ressaltar que se trata da maior empresa caiense e, com dito alhures, com longo histórico de atuação, razão pela qual o apoio da municipalidade é essencial para a continuidade de suas atividades junto a este solo, levando o nome de São Sebastião do Caí para além das fronteiras do nosso país.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a necessidade imediata da realização dos serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 15 dias do mês de abril de 2025.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal.

Ao Senhor Prefeito Municipal
JULIO CEZAR CAMPANI
São Sebastião do Caí - RS

CONSERVAS ODERICH S/A, solicita Incentivos fiscais e financeiros, de acordo com a Lei nº 4.010, de 25 de outubro de 2017, e posteriores alterações que regulamentam o PRODEC - Programa de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião do Caí.

Razão Social: Conservas Oderich S/A

End.: AV. Osvaldo Aranha 1118 – Vila Rica Fone: 51 3635 1609 / 2143 1142

CNPJ: 97.191.902/0005-18 Município: São Sebastião do Caí

Atividade principal: Indústria Alimentos

Sócios / Diretores: Marcos Odorico Oderich CPF: 240.773.130-15
Entre outros sócios, empresa é uma S/A

Faturamento 2023: R\$ 800.000.000,00 N° Empregados 2023: 2.400

Projeção para 2024: R\$ 900.000.000,00 (*projeção pré-Enchente) N° Empregados: 2.500

Descrição do Incentivo solicitado:

Conforme documentos em anexo e projeto

Doação de área _____ m² serviços de terraplenagem e ou drenagem

locação prédio/terreno Isenção impostos/taxas

Apoio na infra-estrutura: Energia Água Esgoto Acesso

Anexar projeto e ou orçamento

Solicitação de: aterro saibro brita asfalto resíduo de asfalto
 Conforme anexo e projeto

N° cargas: Endereço: Av Osvaldo Aranha 1118 (CD Oderich – Vila Rica)

outros incentivos: _____

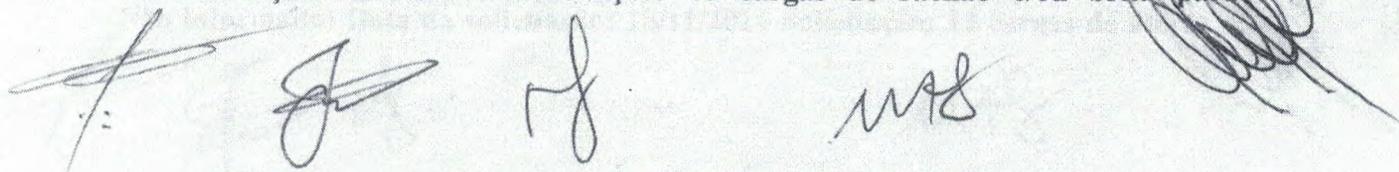
Informações adicionais:

Vistos: ____/____/____ CODESSC _____

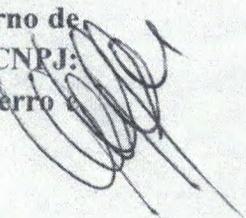
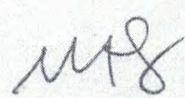
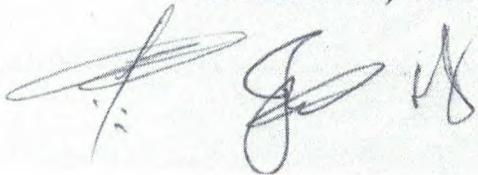
São Sebastião do Caí, 11 de dezembro de 2024.

ATA DAS DELIBERAÇÕES DO CODESSC - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ REALIZADA NO ANO DE 2024 PELO GRUPO DE WHATSAPP

Durante o ano de 2024, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião do Caí realizaram diversas deliberações por meio do grupo de WhatsApp do conselho, uma prática adotada desde 2021 para tratar demandas menores. Sob a presidência do Prefeito Municipal Sr. Julio Cesar Campani, que também responde pela pasta da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Ouvidoria, os membros participaram ativamente das discussões e deliberações. Também integraram o conselho: Sr. Carlos Omar Cornélius Silva, Secretário da Fazenda e Recursos Humanos; Sr. Cláudio Henrique Tenroller, representando a Secretaria da Administração; Sr. Rosano Adam Goulart e Sr. Diogo Antonio Salles como suplente, representando a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de São Sebastião do Caí; Sr. Thomas Oderich, representando a ACIS - Associação Comercial Industrial e de Serviços; Sra. Marcia Wissmann e Sr. Marcos Aloisio Steffens como suplente, representando os Sindicatos locais; Sr. Afonso Hoff, representando o Conselho Regional de Contabilidade; Sr. Juliano Knapp, fiscal municipal; Além disso, o conselho contou com a participação do Secretário de Obras Sr. Mozar Hoff, que ofereceu apoio técnico sobre as solicitações relacionadas a pedidos de materiais e serviços de máquina que demandam recursos da Secretaria de Obras. Demandas e decisões tomadas: WUNDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.949.931/0001-29) Data da solicitação: 22/02/2024 Solicitação: Serviço de rolo compactador por aproximadamente 03 horas para concluir o acesso ao prédio no Distrito Industrial. Decisão: Pedido aprovado. FABRICA DE ESQUADRIAS DE FERRO BUENO LTDA Data da solicitação: 22/02/2024 Solicitação: 04 cargas de aterro e 04 cargas de brita para o pátio da nova sede no Bairro Rio Branco. Decisão: Pedido aprovado com ressalva, dado que há falta de brita no momento. SEBASTIANY IMÓVEIS LTDA Data da solicitação: 28/02/2024 Solicitação: Uso do rolo compactador por aproximadamente 02 horas para manutenção das ruas do Loteamento Angico. Decisão: Pedido aprovado. JOSE RICARDO HALLMANN (CNPJ: 13.587.578/0001-38) Data da solicitação: 27/03/2024 Solicitação: 05 cargas de aterro para ampliação da confecção na Rua João Cantarola dos Reis. Decisão: Pedido aprovado liberadas duas cargas pela maioria dos conselheiros. COMERCIAL FELIZ DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 92.175.058/0001-94) Data da solicitação: 27/03/2024 Solicitação: Limpeza de área para estacionamento na Festa da Bergamota. Decisão: Pedido aprovado com a condição de firmar parceria entre a comissão da festa e uma entidade/associação para gestão da área. Como não houve convênio firmado a limpeza da área não foi efetuada. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VALE DO CAÍ LTDA (CNPJ: 05.221.600/0001-01) Data da solicitação: 08/07/2024 Solicitação: 40 cargas de rachão e/ou brita para



adequação de acesso no KM 09 da RS 122, além de serviço de máquina. Decisão: Pedido aprovado de forma escalonada, dado o crescimento da empresa e sua relevância econômica. PARAFLO DO BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Data da solicitação: 19/07/2024 Solicitação: Serviço de máquina de uma hora para espalhar material no pátio. Decisão: Pedido aprovado, considerando a importância da empresa para o município. BERNARDETE HOFELDER TEM PASS E FILHA LTDA (CNPJ: 03.966.902/0001-75) Data da solicitação: 23/08/2024 Solicitação: 10 cargas de aterro para galpão na RS 122 KM 18. Decisão: Pedido parcialmente aprovado devido ao baixo retorno de ICMS atual. CARLOS ALEXANDRE BERNARDINI ME (CNPJ: 33.077.367/0001-62) Data da solicitação: 23/08/2024 Solicitação: Doação de área de 1.000m² e infraestrutura para instalação fora da área de enchente. Decisão: Pedido não aprovado por falta de planejamento detalhado do crescimento do negócio e baixo retorno de valor adicionado do ICMS. BIOSYS GESTÃO EM MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ: 10.492.473/0001-07) Data da solicitação: 23/08/2024 Solicitação: 25 cargas de brita para melhorias no pátio da empresa. Decisão: Pedido parcialmente aprovado, com liberação de 10 cargas. JORGE LARA BRANDÃO (CNPJ: 09607783/0001-40) Data da solicitação: 17/09/2024 Solicitação: Uso de rolo compactador para estruturação de estacionamento. Decisão: Pedido aprovado. BIOSYS GESTÃO EM MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ: 10.492.473/0001-07) Data da solicitação: 07/10/2024 Solicitação: Número de cargas de brita necessárias para melhorias no pátio da empresa. Decisão: Pedido aprovado com liberação de cargas de acordo com as condições disponíveis já previamente definidas. EDNEI VAZ DOS SANTOS E CIA LTDA (CNPJ: 15.536.943/0001-00) Data da solicitação: 09/10/2024 Solicitação: 02 cargas de raspa de asfalto para adequação de acesso. Decisão: Pedido não aprovado devido à indisponibilidade do material no momento. LUIZ CRISTIANO SALLES (CNPJ: 337.781.131/0001-63) Data da solicitação: 17/10/2024 Solicitação: 04 cargas de saibro e serviço de máquina para melhoria de acesso ao novo endereço da empresa no Chapadão. Decisão: Pedido aprovado considerando a necessidade devido aos transtornos causados pelas cheias de maio. CONSERVAS ODERICH (CNPJ: Não informado) Data da solicitação: 18/10/2024 Solicitação: 12 cargas de brita para o pátio da unidade na Vila Rica. Decisão: Pedido aprovado devido ao retorno estimado de ICMS de R\$ 33.163.250,53 (2013-2024). MAX METALÚRGICA Data da solicitação: 21/10/2024 Solicitação: Um dia de serviços de retroescavadeira e patrôla para instalação de PVS no pátio da empresa. Decisão: Pedido aprovado. A F PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ: 00.060.670/0001-01) Data da solicitação: 07/11/2024 Solicitação: 05 horas de retroescavadeira para limpeza de terreno no Distrito Industrial. Decisão: Pedido aprovado. AGROVALE / DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI (CNPJs: 15.823.601/0001-71) Data da solicitação: 07/11/2024 Solicitação: Total de 20 cargas de saibro para acessos no terreno da empresa e em áreas laterais. Decisão: Pedido aprovado, considerando o retorno de ICMS gerado. ADRIANE BIOLO BAYS LTDA - ESQUADRIAS BAYS (CNPJ: Não informado) Data da solicitação: 18/11/2024 Solicitação: 12 cargas de aterro e





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 040/2025**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 15 de Abril de 2025.

CARLOS METZEN Assinado de forma digital
por CARLOS METZEN
REUPERT:011843 REUPERT:01184339031
39031 Dados: 2025.04.15
11:08:25 -03'00'

CARLOS METZEN REUPERT
Secretário da Fazenda



JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal